



**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
DE AGRESTINA - PE**

**Casa Agrício Brasil**

**PROJETO DE LEI N° 014/2017**



*P. Discussão*



**EMENTA:** Denomina artéria pública situada no Loteamento SENHOR JESUS, localizado na BR-104 deste município, destino Agrestina/Cupira (terreno de Luquinha), perímetro urbano da cidade de Agrestina, Estado de Pernambuco, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE AGRESTINA, Estado de PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais que lhes confere o Regimento Interno desta Casa Legislativa, apresenta à apreciação do Plenário o seguinte Projeto de Lei:

**Art. 1º-** Fica denominada de Rua **ROBERTO DIAS ALVES DA SILVA**, a rua projetada nº 09, localizada entre as quadras A, C, E, N e O do citado Loteamento.

**Art. 2º-** Fica o Chefe do Poder Municipal de Agrestina, Pernambuco, autorizado a mandar confeccionar e colocar a placa alusiva à denominação a que se refere o Art. 1º desta Lei e consequentemente a utilizar os recursos financeiros orçamentários ao cumprimento desta Lei.

**Art. 3º -** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º -** Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Reuniões da Câmara Municipal de Agrestina, Pernambuco, em 26 de maio de 2017.

*José Givaldo Leite*  
**JOSÉ GIVALDO LEITE**

Vereador Autor

